



PROJETO DE LEI Nº 092, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aplicado na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, materiais de lavanderia, higienização e manutenção predial.

Art. 2º Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Emenda Parlamentar nº 28630004-GND3, de autoria do Deputado Federal Giovani Cherini, sendo os recursos repassados ao Município através da Portaria nº 649, de 25 de maio de 2023, do Ministério da Saúde.

Art. 3º O Hospital Nossa Senhora do Rosário deverá prestar contas ao Poder Executivo Municipal, da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Convênio.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes das seguintes dotações orçamentárias:

02 07 01 Fundo Municipal da Saúde

10.302.0042.0008.0000 Financiamento à Assistência Hospitalar

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de recurso: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de julho de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 092, DE 14 DE JULHO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências”**.

Se objetiva pelo presente PL a autorização legal para o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário. Este recurso deverá ser aplicado aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, materiais de lavanderia, higienização e manutenção predial.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos Emenda Parlamentar nº 28630004-GND3, de autoria do Deputado Federal Giovani Cherini, sendo os recursos repassados ao Município através da Portaria nº 649, de 25 de maio de 2023, do Ministério da Saúde, que “Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde”.

Da análise da portaria responsável pela transferência dos recursos, se verifica que os valores recebidos são destinados ao custeio da atenção especializada que, no âmbito do Município de Serafina Corrêa, é disponibilizada pelo Hospital Nossa Senhora do Rosário. Ainda, a transferência dos valores foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme resolução anexa.

A prestação de contas do Hospital será realizada em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Convênio, mediante a apresentação dos documentos indicados no termo.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de julho de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal